

MATÉRIA RECEBIDA Nº 554/2025

Ofício nº 906/2025

Ibitinga, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 532/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 532/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias a serem realizadas na IBG - 154, estrada municipal José Benvindo Borsetto.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6CB-C8E8-1B59-5986

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Prezados(as) Vereadores(as),

Em resposta ao Requerimento nº532/ 25 sobre as melhorias na Estrada Municipal José Benvindo Borsetto (IBG-154), a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informa o que segue:

1) Existe planejamento por parte da Administração Municipal para a execução de melhorias na Estrada Municipal acima citada para eliminar a poeira no tempo de estiagem e barro na época de chuvas?

Sim. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente mantém um planejamento contínuo de manutenção e conservação das estradas rurais do nosso município, incluindo. Com o objetivo de evitar situações que impeçam a trafegabilidade, os esforços focam em ações preventivas, como a execução de sangrias, curvas de nível, aplicação de piçarra, entre outras soluções. Essas metodologias são essenciais para o escoamento adequado de águas pluviais, o que reduz o acúmulo de barro em períodos chuvosos e a poeira em épocas de estiagem, garantindo a trafegabilidade da via.

2) Há previsão para aplicação de resíduos Asfálticos reciclados ou outros materiais para melhorar a trafegabilidade neste trecho e iluminar os problemas existentes?

Não. Informamos que a Secretaria não dispõe desse tipo de recurso para a manutenção das estradas municipais. Os resíduos asfálticos reciclados são fornecidos, esporadicamente, como sobra das obras executadas na região de Ibitinga pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem), o que limita nosso acesso a esse material. A manutenção atual é realizada por meio das técnicas de piçarramento, nivelamento, sangrias e demais técnicas, conforme as condições disponíveis.

3) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas, como a umidificação periódica da Via, para garantir condições mínimas de segurança e saúde aos usuários até que obras definitivas sejam realizadas?

A manutenção preventiva e corretiva nas estradas rurais é realizada de forma contínua, priorizando os trechos que apresentam maior necessidade, tendo em vista a grande demanda e a limitação de recursos. A umidificação periódica da via não é uma prática padrão, pois os recursos hídricos e logísticos são direcionados para ações mais duradouras. As medidas de manutenção contínua apresentam resultado mais eficaz na conservação das estradas e na garantia de acesso às áreas rurais, mitigando problemas e evitando situações emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Apesar da limitação de recursos e da grande demanda por serviços em todas as estradas rurais do município, a manutenção da IBG-154 está incluída em nosso cronograma de trabalho.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Ibitinga, 20 de agosto de 2025.

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

CLAUDINEI A. J. REZADOR
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6CB-C8E8-1B59-5986



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6CB-C8E8-1B59-5986